



PORTARIA Nº 11.955, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente para coordenar o processo de atribuição de classes/aulas dos docentes da Rede Municipal de Educação e processo de substituição de diretor de escola e supervisor de ensino, e nomeia seus membros na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §4º, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, que estabelece que a presidência da Comissão de Atribuição seja exercida por Supervisor de Ensino efetivo, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.609/2009,

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente, vinculada à Secretaria de Educação, com a finalidade de coordenar:

- I – o processo de atribuição de classes e/ou aulas;
- II – o processo de remoção dos docentes da Rede Municipal de Educação;
- III – o processo de substituição de diretor de escola e supervisor de ensino.

Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – presidente: THIAGO INÁCIO COSTA
- II – membros:
 - a) MARIA DE LOURDES ZANBRÃO DA CRUZ
 - b) MICHELE GURGEL DA COSTA
 - c) LUCI HELENA PASCHOAL RODRIGUES
 - d) MILENE MAIMONE CASTILHO
 - e) JESSÉ BARRETO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.503, de 22 de outubro de 2021.

Município de Mauá, em 23 de fevereiro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito